



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.526/2019

CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2019

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND. MEDIDA	QUANT.
01	SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO OSCIP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.790/99, QUE SE INTERESSE EM FIRMAR TERMO DE PARCERIA EM ESTREITA COOPERAÇÃO COM A P.E.A.	SE	1

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título: Conservação e restauração do Parque Natural Municipal da Grota Funda.

1.2. Objeto: Formalização de parceria com entidade para a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

1.3. Secretaria: Coordenadoria Especial de Meio Ambiente.

1.4. Período de Execução: 12 (doze) meses.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral

O objetivo é firmar Termo de Parceria, em estreita cooperação com a PEA, com entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999, alterada pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Federal nº 13.204/15, para a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

2.2. Específicos

2.2.1. Monitorar os limites, acessos, trilhas, estradas e atrativos do parque;

2.2.2. Recuperar e ocupar o Centro de Apoio ao Visitante da Grota Funda (CAVGF);

2.2.3. Fomentar o monitoramento de atividades humanas e ecológico dos ecossistemas naturais e alterados;

2.2.4. Elaborar o planejamento estratégico das atividades de fiscalização e proteção do parque, de forma a garantir a integridade de seus recursos naturais, bem como seu patrimônio constituído de bens móveis e imóveis;



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.526/2019

CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2019

- 2.2.5.** Implantar em parceria com o Poder Público programa de fiscalização e monitoramento da Unidade de Conservação junto com o zoneamento da proposta do Plano de Manejo;
- 2.2.6.** Facilitar e fomentar ações conjuntas com órgãos e instituições afins, de forma a otimizar a fiscalização e a proteção do parque;
- 2.2.7.** Realizar ações de prevenção de incêndios florestais no parque, na sua Zona de Amortecimento (ZA) e em suas adjacências não pertencentes à ZA;
- 2.2.8.** Fortalecer parceria com o Poder Público (Defesa Civil, Fundação Florestal e Corpo de Bombeiros), Grupo Voluntário e Brigada de Combate a Incêndios Florestais;
- 2.2.9.** Envolver órgãos públicos de todas as esferas em ações conjuntas no combate a incêndios florestais;
- 2.2.10.** Orientar órgão responsável no manejo das estradas e de aceiros internos e externos, de maneira a viabilizar as ações de combate a incêndios florestais e a circulação de veículos pelo parque ao longo de todo o período nos setores definidos pela PEA;
- 2.2.11.** Divulgar nos meios de comunicação, durante o período de estiagem, informações alertando a população sobre o grau de perigo dos incêndios florestais;
- 2.2.12.** Fomentar e realizar a manutenção e a restauração dos recursos naturais e espaços territoriais do parque, bem como de seus bens materiais;
- 2.2.13.** Estruturar a Zona de Uso Intensivo (ZUI) do parque para o público de Atibaia e região, e implantar roteiros específicos de visitação, contendo os atrativos naturais do parque e também possíveis roteiros que contemplem atrativos externos à Grota Funda;
- 2.2.14.** Promover em parceria com o Poder Público e com moradores locais o ordenamento do uso do espaço durante eventos e comemorações ocorrentes no parque e seu entorno;
- 2.2.15.** Formalizar parceria com instituições e escolas (municipais, estaduais e particulares) para o desenvolvimento de atividades extracurriculares;
- 2.2.16.** Fomentar a realização de estudos técnicos no parque e em seu entorno, prestando apoio técnico e logístico;
- 2.2.17.** Realizar o levantamento planialtimétrico do Parque, visando sua regularização fundiária, e cadastrá-lo no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação do SNUC

3. JUSTIFICATIVA

O Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF), um importante remanescente de Mata Atlântica do Estado de São Paulo, é uma Unidade de Conservação (UC) de proteção integral, regulamentada através da Lei Complementar nº 740/2017, conforme estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). As UCs são espaços



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.526/2019

CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2019

territoriais, incluindo seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, que têm a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis de diferentes populações, habitat e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente.

O Parque está inserido em um conjunto de Unidades de Conservação abrangido pelo Contínuo Cantareira, composto por mais três UCs de proteção integral e uma de uso sustentável as quais, juntas, perfazem um total aproximado de 30.000ha de Floresta Ombrófila Densa Montana que precisam ser conservadas em decorrência de toda vida que sustentam direta e indiretamente, quer seja de seres humanos, quer seja de outras formas bióticas e abióticas.

A gênese do parque municipal atibaiano se relaciona com o abastecimento público de água da cidade de Atibaia na década de 1950, realizado em propriedade particular até 1957 quando a prefeitura local adquire a Fazenda Grota Funda. Na década de 1980, as nascentes do Córrego do Itapetinga, que vertem na referida fazenda, abasteciam cinco bairros. Este serviço ecossistêmico prestado, além de toda importância biológica e ecológica do local, foram preponderantes para que se tornasse através da Lei nº 2.293/1988 uma área voltada à conservação da natureza. O parque possui diversos atrativos, como suas antigas captações de água que contribuía para que o serviço de abastecimento e saneamento municipal levasse água a inúmeras residências da região do Itapetinga.

A região onde se localiza o parque detém rede hidrográfica e infraestrutura verde que merecem atenção para a conservação e a recuperação visando sua exploração sustentável. A população atibaense não conhece, ou conhece pouco o parque, ainda que esteja localizado apenas a 15 minutos da Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez e a 20 minutos do centro da cidade. Neste contexto, promover o bom uso do espaço torna-se uma estratégia fundamental não apenas para coibir o mau uso existente em seu interior atualmente, mas para incutir uma identidade conservacionista salutar no atibaense a qual poderá multiplicar e direcionar o desejo popular para o uso e a ocupação de solo amigáveis no entorno.

Assim, encarar a gestão do PNMGF como um investimento em bem-estar resultará numa opção de ambiente natural facilmente acessado para a população, assim como utilizar seu potencial de uso público ordenado corroborará para a conservação da natureza dentro e fora do espaço, o que significará maior oferta e qualidade de serviços ecossistêmicos suportando e regulando a qualidade de vida em Atibaia.

Justifica-se a formalização de parceria com organização da sociedade civil devido à grande importância biológica e pelos serviços ecossistêmicos proporcionados. O Centro de Apoio ao Visitante da Grota Funda é destinado ao desenvolvimento de ações de capacitação, educação



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.526/2019

CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2019

ambiental, pesquisa e base para o turismo ecológico no Parque, além disso, tem como finalidade dar suporte físico e logístico à sua administração, servindo de ponto de apoio para a gestão administrativa. A equipe contratada deverá estar preparada para a realização de ações de prevenção e combate a incêndios florestais, devendo atuar em rede com outras instituições e nos moldes de operação de grupos e brigadas de combate a incêndios florestais. Ocasionalmente incêndios na área do Parque e seu entorno podem comprometer a resiliência da biodiversidade local e também os serviços ecossistêmicos proporcionados. O Parque também deverá se consolidar como um espaço para a interação socioambiental com a comunidade e constituir um local para o desenvolvimento de pesquisas e educação ambiental, através de visitas monitoradas de escolas da rede municipal, estadual e particular de ensino. Cabe ressaltar que o Parque dispõe de trilhas interpretativas. A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente já realizou convênios com entidades do terceiro setor para ações de conservação no Parque, desta forma detém dados obtidos por estes projetos, que servem de indicadores para avaliação e aferição do cumprimento das metas.

4. METAS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Para atingir os objetivos estabelecidos neste Termo de Referência, foram definidas as seguintes metas:

- 1) Administrar o uso do Centro de Apoio ao Visitante da Grota Funda (CAVGF);
- 2) Educação Ambiental e Visitações;
- 3) Prevenção e Combate a Incêndios Florestais;
- 4) Manejo e Monitoramento Ambiental;
- 5) Fiscalização Ambiental;
- 6) Restauração e Manutenção;
- 7) Levantamento Fundiário;
- 8) Comunicação Ambiental;
- 9) Estudos Ambientais.

O prazo total para a execução das ações previstas neste Termo de Referência é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. O projeto deverá ser executado em 3 (três) etapas.

No quadro abaixo estão descritas as atividades, as etapas e os prazos para sua realização:



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.526/2019

CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2019

Metas	Atividades	Etapas	Comprovação	Produtos	Qtde	Início	Término
Administrar o uso do Centro de Apoio ao Visitante da Grota Funda (CAVGF)	Ocupar o CAVGF	1, 2 e 3	Registro fotográfico	Relatórios	3	Mês 1	Mês 12
	Inventariar e organizar os equipamentos e materiais	1	Registro fotográfico e lista dos equipamentos e materiais	Relatório	1	Mês 1	Mês 4
	Realização de reparos emergenciais no CAVGF	1, 2 e 3	Registro fotográfico	CAVGF revitalizado e operante	3	Mês 3	Mês 12
	Instalar internet e telefone no CAVGF	2 e 3	Registro fotográfico	Relatórios	2	Mês 6	Mês 12
	Manter sistema de alarme do Parque	1, 2 e 3	Registro fotográfico	Relatórios	3	Mês 1	Mês 12
Educação Ambiental e Visitação	Implantar e aplicar sistema de controle de visitaçao	1, 2 e 3	Registro do número de visitantes e Questionário sobre perfil dos visitantes	Relatórios	3	Mês 2	Mês 12
	Desenvolver um Plano de Uso Público para a Grota Funda (PUPGF)	1	PUPGF entregue e aprovado	Relatório	1	Mês 1	Mês 4
	Aperfeiçoar e ampliar roteiros para ecoturismo	1	Relatório e Registro fotográfico	Roteiro revisado e ampliado	1	Mês 1	Mês 3



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.526/2019

CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2019

Ordenamento socioambiental da festa de Santo Antônio	A depend er da data de assinatura do contrato	Registro fotográfico e descrição das ações	Relatório	1	Mês anterior à festa	Mês da festa após sua realização
Atendimento às entidades, escolas e instituições de ensino	1, 2 e 3	Registro fotográfico e lista de presença	Alunos	500	Mês 2	Mês 12
Cadastramento e capacitação de guias habilitados para trabalhar na Grota Funda	2	Número de guias cadastrados	Relatórios	1	Mês 5	Mês 8
Promoção de cursos e capacitações relacionadas à temática ambiental para o público geral e população de entorno	2	Relatórios e registros fotográficos, listas de presença	Cursos	1	Mês 5	Mês 8
Atividades de educação ambiental e vivências com a natureza	2 e 3	Relatórios e registros fotográficos, listas de presença	Número de vivências	20	Mês 5	Mês 12



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.526/2019

CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2019

Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Fortalecer Brigada de Incêndios Florestais	1, 2 e 3	Registro fotográfico e descrição das ações	Relatório	3	Mês 1	Mês 12
	Efetuar ações de prevenção e combate a incêndios florestais	1, 2 e 3	Registro fotográfico e descrição das ações	Relatórios	3	Mês 1	Mês 12
Manejo e Monitoramento Ambiental	Fomento a pesquisas/estudos no Parque	2 e 3	Registro fotográfico	Relatório dos resultados das pesquisas/estudos realizados	2	Mês 5	Mês 12
	Manter rotinas de monitoramento	1, 2 e 3	Registro fotográfico, descrição das ações e sistemas de monitoramento	Relatórios	3	Mês 1	Mês 12
Fiscalização Ambiental	Planejar e executar estratégias de fiscalização	1, 2 e 3	Registro fotográfico e descrição das ações	Relatórios	3	Mês 1	Mês 12



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.526/2019

CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2019

	Manutenção de agenda conjunta com órgãos de fiscalização	1, 2 e 3	Registro fotográfico, ofícios enviados e descrição das ações	Campanhas de fiscalização	3	Mês 1	Mês 12
	Coibir caça, coleta de plantas, vandalismo, consumo de entorpecentes e bebidas alcoólicas, especulação imobiliária	1, 2 e 3	Registro fotográfico e descrição das ações realizadas	Relatórios	3	Mês 1	Mês 12
Restauração e Manutenção	Manutenção permanentes das trilhas	1, 2 e 3	Registro fotográfico e relatórios	Percurso das trilhas	3 km	Mês 1	Mês 12
	Contenção e manutenção de cursos d'água	1, 2 e 3	Registro fotográfico e descrição das ações realizadas	Relatórios	3	Mês 1	Mês 12
	Manutenção de aceiros e da estradas	1, 2 e 3	Registro fotográfico e descrição das ações realizadas	Relatórios	3	Mês 1	Mês 12
Levantamento Fundiário	Levantamento planialtimétrico para regularização fundiária e Cadastramento do Parque no SNUC	2 e 3	Registro fotográfico, relatórios, cadastro SNUC e Levantamento fundiário	Relatórios e Levantamento Fundiário	3	Mês 5	Mês 12



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.526/2019

CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2019

Comunicação Ambiental	Divulgar ações realizadas nos meio de comunicação	1, 2 e 3	Registro fotográfico e matérias publicadas	Matérias publicadas	6	Mês 3	Mês 12
Estudos ambientais	Estudos para obtenção de outorga de travessia, barramento e desassoreamento de corpos d'água na Grotta Funda	2 e 3	Registro fotográfico e relatórios	Estudo realizado	2	Mês 5	Mês 12
	Obtenção de licença ambiental para supressão de vegetação arbórea exótica na Grotta Funda	2 e 3	Registro fotográfico e relatórios	Licença ambiental obtida	2	Mês 5	Mês 12

5. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Indicadores Qualitativos e Quantitativos do Projeto:

- ocupação do espaço e manutenção do sistema de alarmes no Centro de Apoio ao Visitante do Parque, impedindo ações de vandalismo, roubos e depredação do patrimônio público;
- 1 inventário dos equipamentos e materiais existentes no Centro de Apoio ao Visitante;
- redução das invasões e entradas não autorizadas no Parque;
- número e perfil dos visitantes registrados oficialmente;
- relatórios técnicos e financeiros que comprovem adequadamente a execução do projeto;
- 04 atrativos naturais e culturais contemplados em roteiro de ecoturismo;
- registro do número e perfil dos participantes da Festa de Santo Antonio;
- minimização dos impactos ambientais na ZA e acessos do Parque decorrentes da Festa de Santo Antonio;



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.526/2019

CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2019

- 03 km de trilhas do Parque em condições favoráveis de visitação;
- 500 alunos atendidos pelas ações de educação ambiental do projeto;
- biodiversidade, recursos naturais e patrimônio histórico-cultural do Parque protegidos através de estratégias de sensibilização, fiscalização e prevenção e combate a incêndios florestais;
- 03 campanhas em conjunto com órgãos de fiscalização que atuam no município e região;
- 03 ações de manutenção de aceiros e das estradas de acesso ao Parque;
- 01 Brigada de Incêndio fortalecida para combate a incêndios florestais no Parque e seu entorno;
- 03 ações de prevenção de incêndios florestais no Parque e seu entorno;
- 01 levantamento fundiário da área do Parque;
- cadastro do Parque no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação do SNUC;
- 06 matérias publicadas nos meios de comunicação do município e região;
- obtenção de outorgas junto aos órgãos competentes para viabilizar algumas intervenções ambientais no Parque.

6. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

a) 03 Monitores Ambientais: Profissionais com experiência comprovada na área ambiental e combate a incêndios florestais, com dedicação exclusiva ao projeto. As funções dos monitores ambientais incluem: manutenção de trilhas, controle de acesso e atendimento aos visitantes, realização de atividades de educação ambiental (palestras, trilhas monitoradas, estudos do meio, visitas técnicas, etc), dar suporte aos pesquisadores, monitorar o funcionamento e evolução dos ecossistemas naturais e alterados, promover estratégias de fiscalização do parque, implantar e executar programa de fiscalização, criar roteiros de ecoturismo, desenvolver ações de prevenção e combate a incêndios florestais no parque e seu entorno.

b) 01 Analista Ambiental: Profissional com ensino superior completo, com experiência comprovada na gestão de projetos de conservação. As funções do Analista Ambiental incluem: Coordenar e orientar as ações a serem desenvolvidas pelos monitores ambientais, planejar as ações do projeto em conjunto com os monitores ambientais; efetuar a prestação de contas do projeto; elaborar os relatórios técnicos e financeiros, comprovando a execução das ações previstas e correta utilização do recurso financeiro; criar rotinas e procedimentos internos para a utilização do Centro de Apoio ao Visitante voltadas à equipe do projeto, pesquisadores e visitantes do Parque; divulgar as ações do projeto nos meios de comunicação; mapear oportunidades para



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.526/2019

CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2019

captação de recursos e submeter propostas técnicas para a captação de recursos voltados à gestão do parque.

7. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

O Centro de Apoio ao Visitante deverá ser ocupado, no período diurno, por 03 monitores ambientais com dedicação exclusiva ao projeto e 01 analista ambiental com experiência comprovada na gestão administrativa de projetos de conservação. O sistema de alarmes deverá ser mantido no parque para evitar invasões e depredações do patrimônio público, especialmente no período noturno. Os monitores ambientais deverão implantar e aplicar sistema de controle de visitação, realizar levantamento dos atrativos turísticos naturais e culturais para a elaboração de roteiros para visitação de escolas e de outros públicos através de agendamento, além disso deverão proceder o controle e o acompanhamento das pesquisas realizadas no parque. Todos os procedimentos para visitação e desenvolvimento de pesquisas (fichas médicas, termos de responsabilidade, regras de uso do Parque, plano de contingência e de risco, entre outros) deverão estar de acordo com as normas e padrões estabelecidos para Unidades de Conservação. Também deverão realizar o ordenamento socioambiental na Festa de Santo Antônio. Os monitores deverão dar manutenção nas trilhas, nos cursos d'água e orientar o órgão gestor na manutenção dos aceiros e estradas de acesso ao parque, de forma a evitar possíveis ocorrências de incêndios florestais. Também é atribuição dos monitores ambientais estruturar a Brigada de Incêndios Florestais e efetuar ações de prevenção e combate ao fogo na área do parque e seu entorno. Os monitores ambientais deverão coibir a caça, coleta de plantas, vandalismo, consumo de entorpecentes e bebidas alcoólicas e também especulação imobiliária. O analista ambiental deverá coordenar e orientar as ações a serem desenvolvidas pelos monitores ambientais, planejar as ações do projeto em conjunto com os monitores ambientais, efetuar a prestação de contas do projeto, elaborar os relatórios técnicos e financeiros, comprovando a execução das ações previstas e correta utilização do recurso financeiro, criar rotinas e procedimentos internos para a utilização do Centro de Apoio ao Visitante voltadas à equipe do projeto, pesquisadores e visitantes do parque. É também função do analista ambiental divulgar as ações do projeto nos meios de comunicação do município e região como jornais, sites e redes sociais.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.526/2019

CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2019

8.1.1. Anteriormente à apresentação da proposta, recomenda-se a realização de visita técnica *in loco* pela OSCIP interessada para reconhecimento da área objeto deste Termo de Referência.

8.1.2. Todos os equipamentos adquiridos com verba do Termo de Parceria deverão permanecer sob posse da Prefeitura ao término do projeto.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Ocupar o CAVGF												
Inventariar e organizar os equipamentos e materiais												
Realização de reparos emergenciais do CAVGF sob responsabilidade do contratado.												
Instalar internet e telefone no CAVGF												
Manter sistema de alarme no Parque												
Implantar e aplicar sistema de controle de visitação												
Desenvolver o Plano de Uso Público da Grotta Funda												
Aperfeiçoar e Ampliar Roteiros para ecoturismo												
Ordenamento socioambiental da festa de Santo Antônio												
Atendimento às escolas e instituições de ensino												
Cadastramento e capacitação de guias habilitados para trabalhar na unidade												
Promoção de cursos e capacitações relacionadas à temática ambiental para o público geral, população de entorno												



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.526/2019

CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2019

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1. Previsão de Início: Data de assinatura do Termo de Parceria

10.2. Previsão de Término: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo de Parceria

10.3. Número de parcelas: 3 (três) parcelas quadrimestrais, conforme cronograma de desembolso.

10.4. Condições de Pagamento: O pagamento da primeira parcela será efetuado após o início da parceria e as parcelas seguintes mediante a aprovação dos relatórios técnicos e financeiros entregues pela OSCIP referentes à etapa anterior. Após a entrega da nota fiscal de serviço pela OSCIP (referente a cada etapa) será efetuado o pagamento em até 10 (dez) dias úteis.

10.5. Total: R\$ 385.012,60

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
VALORES												
R\$ 136.390,00												
R\$ 128.716,00												
R\$ 119.906,60												

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DAS DESPESAS	PEA	OUTROS/R.P.	TOTAL
Equipe (remuneração + encargos)	R\$ 146.719,68		
Material de Consumo	R\$ 46.101,29		
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 159.178,80		
Material Permanente	R\$ 23.012,83		
Despesas emergenciais	R\$ 10.000,00		
TOTAL GERAL	R\$ 385.012,60		

12. RESUMO FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$ 385.012,60
Estado	R\$ 0,00
União	R\$ 0,00
Outras	R\$ 0,00
Total do Projeto	R\$ 385.012,60

R. Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia – SP – CEP 12940-412

Fone: (011) 4414-2510

licitacoes@atibaia.sp.gov.br



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.526/2019

CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2019

13. VALOR DO TERMO DE REFERÊNCIA: R\$ 385.012,60 (Trezentos e oitenta e cinco mil e doze reais e sessenta centavos).

14. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O projeto será executado em 03 (três) etapas, conforme cronograma de atividades.

As prestações de contas deverão ocorrer conforme o cronograma de desembolso, sendo que as parcelas seguintes somente serão repassadas após a entrega de todos os produtos pela OSCIP referentes à etapa anterior, e aprovação da Prefeitura Municipal.

15. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

A execução física e financeira do projeto será analisada pela Comissão de Avaliação do Termo de Parceria e acompanhada pelo Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda.

QUESITO	NOTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
1. Formação Acadêmica do Analista Ambiental, comprovada através de diplomas e títulos.	P1	Graduação em área ambiental	01	
		Mestrado em área ambiental	03	
		Doutorado em área ambiental	05	
2. Experiência Profissional da Equipe Executora do Termo de Parceria a ser celebrado	P2	Conta com membro da equipe técnica que exerce ou exerceu atribuições em desenvolvimento de projetos ambientais pelo prazo de até 12 meses	01 ponto por profissional	
		Conta com membro da equipe técnica que exerce ou exerceu atribuições em desenvolvimento de projetos ambientais pelo prazo de acima de 12 até 24 meses	03 pontos por profissional	
		Conta com membro da equipe técnica que exerce ou exerceu atribuições em desenvolvimento de projetos ambientais por prazo acima de 24 até 60 meses	05 pontos por profissional	
3. Avaliação do Projeto Técnico	P3	Com relação aos Objetivos Propostos no Termo de Referência	Atendeu parcialmente	06
			Atendeu integralmente	12
	P4	Quanto aos recursos humanos previstos em conformidade com o Termo de Referência	Atendeu parcialmente	06
			Atendeu integralmente	12



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.526/2019

CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2019

	P5	Clareza, objetividade e detalhamento dos projetos propostos em conformidade com o Termo de Referência	Atendeu parcialmente	06
			Atendeu integralmente	12
	P6	Indicadores, Metas e critérios de avaliação em conformidade com o Termo de Referência	Atendeu parcialmente	06
			Atendeu integralmente	12

2. O julgamento da proposta técnica terá nota máxima de 73 pontos, conforme a pontuação supraindicada e somadas segundo a fórmula abaixo: • $NT = P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6$, sendo • **NT = Nota da Proposta Técnica**

3. **Serão desclassificadas** as propostas técnicas que não englobarem todo o objetivo do presente concurso, bem como aquelas que **obtiverem pontuação inferior a 40 pontos**.

4. A pontuação para o quesito 1, 2 e 3 será computada uma única vez, observado sempre o critério mais graduado.

5. **Os custos dos projetos deverão ser demonstrados por meio de proposta financeira.**

6. **Serão desclassificadas** as propostas com valor superior ao limite fixado neste Termo de Referência e com preço manifestamente inexecutável, conforme o artigo 48, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

7. A pontuação da proposta financeira será obtida mediante a observância dos seguintes critérios:

QUESITO	NOTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Valor da Proposta financeira	P7	Se a proposta financeira, sendo exequível, representar valores de até 85% do valor constante do item 13 deste Edital	15
		Se a proposta financeira representar valores acima de 85 a 95% do valor constante do item 13 deste Edital	10
		Se a proposta financeira representar valores acima de 95 a 100% do valor constante do item 13 deste Edital	05



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.526/2019

CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2019

Avaliação da proposta financeira	P8	Clareza, objetividade e nível de detalhamento dos custos	0 A 05
	P9	Adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados.	0 A 10

8. A pontuação proposta financeira será de até 30 pontos e será dada pela somatória das pontuações para cada um dos quesitos acima, conforme fórmula abaixo indicada:

• **$NF = P7 + P8 + P9$** , sendo • **NF = Nota da Proposta Financeira**

9. De acordo com o artigo 25, inciso III e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de maior pontuação na classificação.

10. A Nota final será obtida pelo somatório obtido das propostas técnicas e financeira, sendo selecionada a entidade que obtiver a melhor nota final, a ser obtida pela seguinte equação:

• **$N = NT + NF$** , sendo • **N Nota Final** • **NT = Nota da Proposta Técnica** • **NF = Nota da Proposta Financeira**

11. Havendo empate, decidir-se-á mediante sorteio.

12. Se a entidade vencedora posteriormente não atender aos requisitos do Edital será desclassificada e será analisada a documentação da segunda candidata e assim sucessivamente.